



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

Portaria nº 034/2025

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Gratificação por Representação de Gabinete, na base de 100% (cem) por cento, concedida ao servidor André Moreno da Silva, nomeado por meio da portaria nº 022/2024, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Presidência, Padrão DAS-4.

Art 2º - Fica mantida a nomeação do servidor para o cargo anteriormente citado, conforme disposto na Portaria nº 022/2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de junho de 2025.

Casimiro de Abreu, 18 junho de 2025.

Marcus André Guerra Magalhães
Presidente do IPREV-CA
Portaria 0137/2023